

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8338/94 N.º 1024 de 02/03/94
de 01 de março de 1994

Atualiza os saldos orçamentários do
Orçamento Programa para março de
1994.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgâ
nica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Ficam reajustados em 1º de março
de 1994 os saldos orçamentários em 39,70% de acordo com a variação da UFIR
(Unidade Fiscal de Referência), ocorrida no período compreendido entre fe
vereiro e março de 1994, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 4530
de 28 de dezembro de 1993.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
01 de março de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de março do
ano de mil novecentos e noventa e quatro.


João Lucio Teixeira
Secretário de Assuntos Jurídicos